

Lei N.º 2.322, de 14 de maio de 2008 - TRANSFERE O FERIADO DO DIA 27 DE MAIO DE 2008, EM COMEMORAÇÃO AO 49º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PARA O DIA 23 DE MAIO DE 2008

14/05/2008 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica transferido o feriado do dia 27 de maio de 2008, em comemoração ao 49º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa do Município, para o dia 23 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 14 de maio de 2008.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELI DOS SANTOS

Secretária da Administração